

## Ata 03/2026

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS os membros deste conselho para reunião ordinária. A reunião foi convocada por meio do Edital número 03/2026 (três de dois mil e vinte e seis), tendo como pauta: Apresentação do Relatório Anual do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, referente ao ano de dois mil e vinte e cinco. Preenchimento do questionário parecer do conselho no sistema de prestação de contas do Agiliza SUAS, referente ao exercício de dois mil e vinte e quatro. Apresentação e apreciação dos atendimentos realizados pela Proteção Social Básica, referente ao período de janeiro a março de dois mil e vinte e seis. Apresentação e apreciação dos atendimentos realizados pela Proteção Social Especial, referente ao período de janeiro a março de dois mil e vinte e seis. Assuntos Gerais. Inicialmente, a secretária executiva deu as boas-vindas a todos os presentes e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, foi concedida a palavra para à técnica do órgão gestor, a assistente social Raquel dos Santos Queiroz, para a apresentação do Relatório Anual do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, referente ao ano de dois mil e vinte e cinco. Informou-se que cópia do referido documento foi encaminhada previamente, por meio do grupo de WhatsApp deste Conselho, para leitura dos conselheiros. O Relatório Anual apresenta os seguintes itens: Considerações Iniciais; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Prioridades e Plano de Ação; Recursos Financeiros e Humanos de dois mil e vinte e cinco. Considerações Finais; e Referências Bibliográficas. O objetivo geral visa identificar os avanços e dificuldades obtidos através da elaboração e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco – revisão dois mil e vinte e três. Raquel realizou uma breve explanação sobre o documento, apresentando a tabela de ações propostas para o quadriênio dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e cinco com inclusão das ações inseridas na revisão realizada em dois mil e vinte e três, bem como as metas atingidas no exercício de dois mil e vinte e cinco. Não houve, por parte dos conselheiros presentes, sugestões de alteração do relatório apresentado. Após apresentação e apreciação, o Relatório Anual de dois mil e vinte e cinco do Plano de Assistência Social dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e cinco foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à reunião, procedeu-se o preenchimento do questionário referente ao parecer do Conselho no sistema de prestação de contas do Agiliza SUAS, relativo ao exercício de dois mil e vinte e quatro. Registra-se que este conselho já havia realizado a apreciação e aprovação da prestação de contas do Governo Federal, referente ao exercício de dois mil e vinte e quatro, apresentada pela técnica do órgão gestor da Secretaria de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Contudo, na época, não foi possível efetuar o preenchimento do questionário referente ao parecer do conselho, uma vez que este ainda não se encontrava disponível no sistema do Agiliza SUAS. No questionário referente a Prestação de Contas dos Serviços e Programas Socioassistenciais, foi apontado que as equipes de referência dos serviços da Proteção Social Especial não estão compostas de acordo com as normas, tanto na quantidade quanto na qualificação, tendo em vista que a Secretaria de Assistência Social ainda não conseguiu atender a todas as exigências de recursos humanos previstas na NOB/RH/SUAS. Referente a equipe de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a assistente social acumulava a função de coordenadora da unidade. A procuradora geral do Município era cedida para o CREAS, porém não havia carga horária específica, pois auxiliava no CREAS conforme necessário, para atendimentos emergenciais. Não havia um profissional de nível médio responsável por realizar a abordagem e acolhida. Foi apontado também que as equipes de referência dos serviços da Proteção Social Básica não estão

compostas de acordo com as normas, tanto na quantidade quanto na qualificação, tendo em vista que a Secretaria de Assistência Social ainda não conseguiu atender a todas as exigências de recursos humanos previstas na NOB/RH/SUAS. No ano de dois mil e vinte e quatro, no que se refere a equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O psicólogo acumulava a função de coordenador da unidade e faltava um profissional de nível médio para realizar a recepção e acolhida, bem como, a assistente social e educadora social eram contratadas através de terceirização. Em seguida, foi realizada a apresentação e apreciação do relatório de atendimentos realizados pela Proteção Social Básica, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e seis, o qual apresentou os seguintes dados: Benefício eventual alimentos e higiene: janeiro: trinta e nove; fevereiro: vinte e sete; março: cinquenta e sete; total: cento e vinte e três. Benefício eventual documentação: janeiro: um; fevereiro: zero; março: três; total: quatro. Benefício eventual funeral: janeiro: três; fevereiro: zero; março: dois; total: cinco. Benefício eventual natalidade: janeiro: um; fevereiro: quatro; março: dois; total: sete. Benefício eventual passagem e hospedagem: janeiro: zero; fevereiro: zero; março: zero; total: zero. O total mensal de benefícios eventuais foi de quarenta e quatro no mês de janeiro, trinta e um no mês de fevereiro e sessenta e quatro no mês de março, perfazendo um total trimestral de cento e trinta e nove benefícios concedidos. Visitas domiciliares realizadas pela Assistente Social e Psicólogo: janeiro: sete; fevereiro: zero; março: cinco; total: doze. Atendimentos Individualizados realizados pela Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo): janeiro: cento e quarenta e um; fevereiro: cinquenta; março: noventa e seis; total: duzentos e oitenta e sete. Atendimentos individualizados realizados pela Recepção: janeiro: zero, não houve atendimentos, em razão de o estagiário que desempenha suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) estar em período de férias; fevereiro: quinze; março: quarenta e oito; total: sessenta e três. Beneficiários do Programa Bolsa Família: janeiro: sessenta e oito; fevereiro: setenta e seis; março: oitenta e um. Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF: janeiro: vinte e seis; fevereiro: vinte e oito; março: vinte e oito. Atendimentos Cadastro Único: janeiro: vinte e oito; fevereiro: dezessete; março: vinte e seis; total: setenta e um. Usuários frequentando regularmente os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – S.C.F.V: Crianças de zero a seis anos: janeiro: um; fevereiro: dois; março: um. Crianças e adolescentes de sete a quatorze anos: janeiro: vinte e seis; fevereiro: quatorze; março: vinte e nove. Adolescentes de quinze a dezessete anos: janeiro: um; fevereiro: zero; março: um. Pessoas Idosas: janeiro: treze; fevereiro: quinze; março: dezessete. Adultos de dezoito a cinquenta e nove anos: janeiro: dezenove; fevereiro: vinte; março: dezoito. Famílias participando regularmente do grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF: janeiro: sete; fevereiro: doze e março: nove. Após apresentação e discussão, o relatório dos atendimentos realizados pela Proteção Social Básica foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Os conselheiros presentes deliberaram por encaminhar um ofício para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), solicitando para que seja feita uma verificação na quantidade de benefício eventual alimentos e higiene concedido no mês de março do corrente ano, tendo em vista que foi verificado um aumento significativo na quantidade entregue, em relação aos meses anteriores. Na sequência, foi realizada a apresentação do relatório de atendimentos realizados pela Proteção Social Especial, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e seis, o qual apresentou os seguintes dados: Mês de janeiro: total de famílias e indivíduos acompanhados: dezenove. Novo caso inserido no mês de referência: um. Número de visitas domiciliares: vinte. Número de atendimentos psicossociais individualizados: noventa e quatro. Número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (PSC) ou (LA): zero. Número de boletins de ocorrência encaminhados pela Polícia Militar: quatro. Número de demandas do Judiciário: um. Encaminhamentos para a Rede de Proteção:

zero. Resposta de ofícios recebidos: um ao Conselho Tutelar. Acolhimento: um em Instituição de Longa Permanência para Idosos. Mês de fevereiro: total de famílias e indivíduos acompanhados: dezenove. Novo caso inserido no mês de referência: zero. Número de visitas domiciliares: dezesseis. Número de atendimentos psicossociais individualizados: cinquenta e quatro. Número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (PSC) ou (LA): zero. Número de boletins de ocorrência encaminhados pela Polícia Militar: dois. Número de demandas do Judiciário: zero. Encaminhamentos para a Rede de Proteção: um para o Conselho Tutelar. Resposta de ofícios recebidos: três respostas ao Conselho Tutelar. Mês de março: total de famílias e indivíduos acompanhados: vinte e um. Novo caso inserido no mês de referência: dois. Número de visitas domiciliares: dezessete. Número de atendimentos psicossociais individualizados: sessenta e seis. Número de boletins de ocorrência encaminhados pela Polícia Militar: três. Número de demandas do Judiciário: dois. Encaminhamentos para Rede de Proteção: três. Resposta de ofícios recebidos: um do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e um do Conselho Tutelar. Evasão Escolar: um. Violência contra a mulher: dois, sendo que uma já está inserida no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e outra apenas atendimento. Após apresentação e discussão, o relatório dos atendimentos realizados pela Proteção Social Especial foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. No tocante aos assuntos gerais, a secretária executiva comunicou aos conselheiros presentes a necessidade de alteração do Plano de Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF, apresentado na reunião mensal deste colegiado realizada no mês de março. A alteração faz-se necessária em razão do reajuste no valor do litro da gasolina. O referido plano contempla a aquisição de 110 (cento e dez) litros de gasolina comum filtrada, ao valor unitário de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 721,60 (setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). O valor total do Plano de Aplicação perfaz a quantia de R\$ 721,60 (setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Após apresentação e discussão, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade, o Plano de Aplicação. Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Taísa Klein Schuvaab, layrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Taísa Klein Schuvaab, Doraci Blak, Ruane Maal,  
DIE MRA, Madeline Justino da Silva Brin,  
Edson Brennon Junior, Marla Betícia Bact Krantz, Rafael  
Bebe de Souza, Mônica Melhous Prognobres,  
Jaquel dos Santos Queiroz